



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 10

(Conforme previsto no item 5 do edital de Concorrência n.º 01/2021)

Processo SEI nº. 04000-00000796/2020-31

Objeto: A presente concorrência destina-se à obtenção de propostas para a contratação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e, quando couber, de promover a venda de bens ou serviços.

Pedido 1: - No item 11.2 do edital, alínea “III” estabelece que a orientação do caderno seja em modo “retrato”, porém no item 11.2.3 alínea “IV” estabelece que os gráficos, tabelas e planilhas do subquesto Estratégia de Mídia e Não Mídia poderão ser apresentadas em papel A3 dobrado. Desta forma, podemos entender que para os gráficos, tabelas e planilhas do subquesto “Estratégia de Mídia e Não Mídia” poderão estar em orientação “paisagem” do caderno para melhor leitura?

Esclarecimento: item 11.2.3.1 do edital. As páginas em que estiverem inseridos os gráficos, tabelas e planilhas desse subquesto poderão ser apresentadas na orientação paisagem.

Pedido 2: - Poderão ser incluídos veículos que não trabalhem com tabela de preços, mas sim com leilão de mídia, como redes sociais e buscadores (ex: Facebook, Instagram, Google, LinkedIn)? Se sim, como devemos incluir, já que esses veículos não possuem tabelas?

Esclarecimento: Resposta no pedido de esclarecimento 1.

Brasília-DF, 10 de março de 2021.
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO